

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Ibipebense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DABAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interne, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário Ibipebense ao senhor Nelson Jose Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibipeba.

Parágrafo único. A outorga do título de cidadania será concedida eentregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tali fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba - Bahia, em 23 de dezembro de 2024.

**Fabiano Neiva Alencar
Vereador**